



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 05/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

**Art. 1º** Em Sessão realizada no dia 14 de novembro de 2012 foi aprovada em plenário a substituição da presidência da Comissões Permanentes de Justiça e Redação e a substituição de um membro da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com prazo até o final deste mandato, motivado pelo pedido de afastamento do vereador Divonzir Mendes e amparado pelo Regimento Interno, ficando compostas da seguinte forma:

#### **Comissão de Justiça e Redação**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
<i>Cleberson Senhorin</i>	<i>Presidente</i>
<i>Ivan Pinheiro da Silva</i>	<i>Membro</i>
<i>Derli Francisco Rodrigues Costa</i>	<i>Membro</i>

#### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
<i>Glorinha Aparecida Pflanzer</i>	<i>Presidente</i>
<i>Juliano Zwaricz</i>	<i>Membro</i>
<i>Cleberson Senhorin</i>	<i>Membro</i>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 15 dias do mês de novembro de 2012.

*Valdir da Costa*  
*Presidente da Câmara*